

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2007

O Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA, de caráter eliminatório e PROVAS DE TÍTULOS, de caráter classificatório, para o preenchimento de cargos vagos nas classes** do Quadro de Pessoal Permanente deste Município, observadas às disposições constitucionais vigentes, Legislação Municipal pertinente, além das normas contidas neste Edital.

O Concurso Público de que trata este edital, destina-se ao provimento dos cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, bem como ao preenchimento de Cadastro de Reserva, em relação ao cargo de Enfermeiro.

1.1 NÍVEL FUNDAMENTAL

| Cód. | Denominação | C/H semanal | Vagas | Vagas PNE* | Salário-base. | Taxa de Inscrição. | Requisitos/Escolaridade |
|------|---|-------------|-------|------------|---------------|--------------------|--|
| 01 | Guarda Patrimonial (Locais de Trabalho-Sayonara/Braço do Rio e Cobraice) | 44h | 28 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 02 | Guarda Patrimonial (Local de Trabalho-Itaúnas) | 44h | 06 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 03 | Guarda Patrimonial (Local de Trabalho-Meleiras) | 44h | 02 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 04 | Guarda Patrimonial (Local de Trabalho-Barreiras) | 44h | 02 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 05 | Guarda Patrimonial (Local de Trabalho-Sede) | 44h | 57 | 03 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 06 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades de Saúde (Servente)-Locais de Trabalho-Sayonara/Braço do Rio/Cobraice) | 44h | 03 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 07 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades de Saúde (Servente)-Local de Trabalho-Itaúnas. | 44h | 01 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 08 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades de Saúde (Servente)-Local de Trabalho-Sede. | 44h | 02 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 09 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades de Saúde (Recepcionista)-Local de Trabalho-Sede. | 44h | 07 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 10 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades de Saúde (Recepcionista)-Local de Trabalho-Itaúnas. | 44h | 01 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 11 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades de Saúde (Recepcionista)-Locais de Trabalho – Sayonara/Braço do Rio/Cobraice) | 44h | 06 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 12 | Operador de Serviços de Apoio Administrativo. Local de Trabalho – Sayonara, B. do Rio e Cobraice | 44h | 02 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 13 | Operador de Serviços de Apoio Administrativo (Local de Trabalho-Sede) | 44h | 17 | 01 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries finais de 5º a 8º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 14 | Operador de Serviços Urbanos (Gari)- (Locais de Trabalho-Sayonara/Braço do Rio/Cobraice.) | 44h | 03 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1º a 4º série e conhecimentos pertinentes à atividade. |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----|----|--------|-------|--|
| 15 | Operador de Serviços Urbanos (Gari) - (Local de Trabalho-Itaúnas) | 44h | 01 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 16 | Operador de Serviços Urbanos (Gari) - (Local de Trabalho-Sede.) | 44h | 11 | 01 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 17 | Operador de Serviços de Obras Publicas (Coveiro)- (Locais de Trabalho-Itaúnas/Braço do Rio /Santana). | 44h | 03 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 18 | Operador de Serviços de Obras Publicas (Coveiro)- (Local de Trabalho-Sede.) | 44h | 01 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 19 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades Escolares - (Locais de Trabalho-Braço do Rio) | 44h | 35 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 20 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades Escolares-(Local de Trabalho- Itaúnas.) | 44h | 10 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 21 | Operador de Serviços de Apoio as Unidades Escolares -Sede | 44h | 35 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 22 | Operador de Serviços de higiene, asseio e limpeza-(Locais de Trabalho-Sede.) | 44h | 16 | 01 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 23 | Operador de Serviços de higiene, asseio e limpeza-(Locais de Trabalho-Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 03 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 24 | Operador de Serviço de Oficinas-(Local de Trabalho-Sede). | 44h | 10 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 25 | Operador de Serviços de Obras Publicas-(Local de Trabalho-Sede). | 44h | 10 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 26 | Bombeiro Hidráulico-(Local de Trabalho-Sede.) | 44h | 03 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 27 | Carpinteiro - (Local de Trabalho-Sede) | 44h | 02 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 28 | Eletricista de Manutenção-(Local de Trabalho-Sede) | 44h | 05 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 29 | Mecânico de Veículos e Maquinas-(Local de Trabalho-Sede). | 44h | 04 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 30 | Pedreiro-(Local de Trabalho-Sede). | 44h | 04 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 31 | Pintor (Local de Trabalho-Sede). | 44h | 02 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental das séries iniciais de 1° a 4° série e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 32 | Operador de Máquinas e Veículos Especiais-(Local de Trabalho-Sede.) | 44h | 05 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental, CNH "D", experiência mínima de 01 ano e conhecimentos pertinentes à atividade. |

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

| | | | | | | | |
|----|-------------------------|-----|----|----|--------|-------|---|
| 33 | Motorista | 44h | 07 | 00 | 429,00 | 35,00 | Ensino fundamental, CNH "C ou D", experiência mínima de 01 ano e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 34 | Auxiliar de Biblioteca- | 44h | 06 | 00 | 380,00 | 30,00 | Ensino fundamental completo e conhecimentos pertinentes às atividades. |

- **Para o cargos de: Motorista e Operador de Máquinas e Veículos Especiais é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, no ato da realização da prova prática, dentro do seu prazo de validade.

1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cód. | Denominação | C/H SEMANAL | Vagas | Vagas PNE* | Salário-base. | Taxa de Inscrição. | Requisitos/Escolaridade |
|------|---|-------------|-------|------------|---------------|--------------------|---|
| 35 | Auxiliar de Consultório Odontológico- Itaúnas | 44h | 04 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 36 | Auxiliar de Consultório Odontológico-(Local de Trabalho – Sede) | 44h | 10 | 01 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 37 | Auxiliar de Consultório Odontológico-Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 05 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 38 | Auxiliar de Laboratório | 44h | 04 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo. |
| 39 | Auxiliar de enfermagem – PSF Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 03 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade e Registro no COREN. |
| 40 | Auxiliar de enfermagem – PSF - Itaúnas | 44h | 01 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade e Registro no COREN. |
| 41 | Auxiliar de enfermagem – PSF -sede | 44h | 03 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade e Registro no COREN. |
| 42 | Auxiliar de enfermagem – GERAL - Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 30h | 09 | 01 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade e Registro no COREN. |
| 43 | Auxiliar de enfermagem – GERAL - Sede | 30h | 09 | 01 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo, e conhecimentos pertinentes à atividade e Registro no COREN. |
| 44 | Agente de vigilância em saúde - Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 02 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 45 | Agente de vigilância em saúde - Itaúnas | 44h | 01 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 46 | Agente de vigilância em saúde - Sede | 44h | 03 | 00 | 429,00 | 42,00 | Ensino Fundamental Completo e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 47 | Auxiliar de Secretaria Escolar – Sede e Itaúnas | 44h | 15 | 01 | 380,00 | 30,00 | Ensino Fundamental Completo e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 48 | Auxiliar de Secretaria Escolar – Braço do Rio | 44h | 09 | 01 | 380,00 | 30,00 | Ensino Fundamental Completo e conhecimentos pertinentes à atividade. |

1.3 NÍVEL MÉDIO COMPLETO

| Cód. | Denominação | C/H | Vagas | Vagas PNE* | Salário-base. | Taxa de Inscrição. | Requisitos /Escolaridade |
|------|-------------|-----|-------|------------|---------------|--------------------|--|
| 49 | Desenhista | 44h | 01 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, do curso técnico em desenho, conhecimentos básicos em informática e registro no CREA. |
| 50 | Almoxarife | 44h | 05 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, conhecimentos básicos em informática e pertinentes à atividade. |

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----|----|--------|-------|---|
| 51 | Secretário Escolar - Sede | 44h | 10 | 01 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, conhecimentos básicos em informática e pertinentes à atividade. |
| 52 | Secretário Escolar - Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 03 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, conhecimentos básicos em informática e pertinentes à atividade. |
| 53 | Técnico Agrícola | 44h | 03 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, curso de Técnico Agrícola, conhecimentos específicos à atividade e Registro no CREA.. |
| 54 | Técnico de fiscalização de meio-ambiente | 44h | 04 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo acrescido de curso específico na área e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 55 | Técnico em Enfermagem | 44h | 18 | 01 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro definitivo no COREN. |
| 56 | Técnico de fiscalização em obras e posturas | 44h | 02 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo acrescido de curso específico na área e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 57 | Técnico em Contabilidade | 44h | 01 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, curso de Técnico de Contabilidade e Registro no CRC. |
| 58 | Técnico em Laboratório | 44h | 01 | 00 | 520,00 | 42,00 | Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório e habilitação legal para o exercício da profissão. |
| 59 | Técnico de Vigilância Sanitária- Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 02 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo acrescido de curso específico na área e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 60 | Técnico de Vigilância Sanitária- Sede | 44h | 03 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo acrescido de curso específico na área e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 61 | Técnico em Informática | 44h | 05 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo, curso de informática, devidamente reconhecido pelo MEC. |
| 62 | Técnico em Raio- X | 20h | 02 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e habilitação legal para o exercício da profissão. |
| 63 | Técnico de Fiscalização de Tributos Municipais - Sede | 44h | 07 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo acrescido de curso específico na área e Registro no órgão competente. |
| 64 | Técnico de Fiscalização de Tributos Municipais – Sayonara / Cobraice / Braço do Rio) | 44h | 02 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo acrescido de curso específico na área e Registro no órgão competente. |
| 65 | Topógrafo | 44h | 01 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio completo no curso técnico em topografia e Registro no CREA. |
| 66 | Instrutor de Música | 44h | 01 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio, curso de especialização de música e inscrição na ordem dos músicos. |
| 67 | Assistente de Serviço de Educação Infantil - Sede | 44h | 14 | 01 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 68 | Assistente de Serviço de Educação Infantil– Sayonara/Cobraice/Braço do Rio.) | 44h | 19 | 01 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 69 | Assistente de Serviço de Educação Infantil – Itaúnas | 44h | 05 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 70 | Agente de Serviços Fiscais | 44h | 06 | 00 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio e conhecimentos pertinentes à atividade. |
| 71 | Agente de Serviços Administrativos | 44h | 19 | 01 | 520,00 | 42,00 | Ensino médio e conhecimentos pertinentes à atividade. |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

| Cód. | Denominação | C/H | Vagas | Vagas PNE* | Salário-base. | Taxa de Inscrição. | Requisitos /Escolaridade |
|------|---|-----|-------|------------|---------------|--------------------|---|
| 72 | Professor I – (Sede, Braço do Rio, Itaúnas ou interior dos Distritos) | 25h | 19 | 01 | 624,00 | 50,00 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou ensino médio completo na modalidade normal. |
| 73 | Professor I- (Sede, Braço do Rio, Itaúnas ou interior dos Distritos) | 25h | 19 | 01 | 624,00 | 50,00 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou normal superior. |
| 74 | Professor II - Educação Artística (Sede) | 25h | 03 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Educação Artística. |
| 75 | Professor II- Educação Artística (Braço do Rio) | 25h | 03 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Educação Artística. |
| 76 | Professor II - Educação Física (Sede) | 25h | 04 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Educação Física. |
| 77 | Professor II - Educação Física (Braço do Rio) | 25h | 03 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Educação Física. |
| 78 | Professor II - Educação Física (Itaúnas) | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Educação Física. |
| 79 | Professor II – Língua Inglesa (Sede) | 25h | 05 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa. |
| 80 | Professor II- Língua Inglesa (Braço do Rio) | 25h | 04 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa. |
| 81 | Professor II – Língua Inglesa (Itaúnas) | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa. |
| 82 | Professor II – Geografia (Sede). | 25h | 06 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Geografia. |
| 83 | Professor II – Geografia (Braço do Rio). | 25h | 06 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Geografia. |
| 84 | Professor II – Geografia (Itaúnas). | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Geografia. |
| 85 | Professor II – História (Sede). | 25h | 06 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena História. |
| 86 | Professor II – História (Braço do Rio). | 25h | 06 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena História. |
| 87 | Professor II – História (Itaúnas). | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena História. |
| 88 | Professor II – Ciências (Sede). | 25h | 08 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Ciências. |
| 89 | Professor II- Ciências (Braço do Rio). | 25h | 05 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Ciências. |
| 90 | Professor II- Ciências (Itaúnas) | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Ciências. |
| 91 | Professor II – Matemática (Sede). | 25h | 11 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Matemática. |
| 92 | Professor II – Matemática (Braço do Rio). | 25h | 10 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Matemática. |
| 93 | Professor II – Matemática (Itaúnas). | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena Matemática. |
| 94 | Professor II – Língua Portuguesa (Sede). | 25h | 08 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em - Língua Portuguesa. |

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

| | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|----|--------|-------|---|
| 95 | Professor II – Língua Portuguesa (Braço do Rio). | 25h | 06 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em - Língua Portuguesa. |
| 96 | Professor II – Língua Portuguesa (Itaúnas). | 25h | 01 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em - Língua Portuguesa. |
| 97 | Professor II – Filosofia (Sede) | 25h | 02 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em curso superior com licenciatura plena em Filosofia. |
| 98 | Professor II – Filosofia (Braço do Rio) | 25h | 02 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em curso superior com licenciatura plena em Filosofia. |
| 99 | Pedagogo | 25h | 23 | 01 | 624,00 | 50,00 | Formação em curso superior de Pedagogia ou em nível de pós-graduação de no mínimo 360 horas na área específica. |
| 100 | Professor de Educação Especial - Sede | 25h | 03 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou normal superior e curso específico na área. |
| 101 | Professor de Educação Especial – Braço do Rio | 25h | 03 | 00 | 624,00 | 50,00 | Formação em nível superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou normal superior e curso específico na área. |

1.5 NÍVEL SUPERIOR

| Cód. | Denominação | C/H | Vagas | Vagas PNE* | Salário-base. | Taxa de Inscrição. | Requisitos /Escolaridade |
|------|----------------------|-----|-------|------------|---------------|--------------------|--|
| 102 | Advogado | 40h | 03 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Direito e registro na OAB. |
| 103 | Contador | 40h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Ciências Contábeis com registro no CRC. |
| 104 | Enfermeiro - GERAL | 40h | * | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Enfermagem e registro COREN. |
| 105 | Enfermeiro – PSF** | 40h | 09 | 01 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Enfermagem e registro COREN. |
| 106 | Engenheiro Ambiental | 40h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Engenharia Ambiental e registro CREA. |
| 107 | Engenheiro Civil | 40h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro CREA. |
| 108 | Fisioterapeuta | 40h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO. |
| 109 | Fonoaudiólogo | 40h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRF. |
| 110 | Médico – PSF** | 40h | 09 | 01 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM. |
| 111 | Médico Clínico Geral | 20h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina, especialização em clínica médica e registro no CRM. |
| 112 | Médico Ortopedista | 20h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina, especialização em Ortopedia e registro no CRM. |
| 113 | Médico Veterinário | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina Veterinária e registro CRMV. |
| 114 | Administrador | 30h | 04 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Administração de Empresas e Registro no CRA. |
| 115 | Analista de Sistemas | 30h | 03 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Análise de Sistemas ou Ciências da Computação com diploma registrado no MEC. |
| 116 | Arquiteto | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Arquitetura e Registro no |

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

| | | | | | | | CREA. |
|----------------------------|-------------------------------------|-----|----|----|--------|-------|---|
| 117 | Assistente Social | 30h | 04 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Serviço Social e Registro no CRESS. |
| 118 | Bioquímico | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Bioquímica e Registro no órgão de classe. |
| 119 | Farmacêutico | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Farmácia e Registro no órgão de classe. |
| 120 | Médico Anestesiologista | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Anestesiologia, com registro no CRM. |
| 121 | Médico Cardiologista | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Cardiologia, com registro no CRM. |
| 122 | Médico Cirurgião Geral | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Cirurgia, com registro no CRM. |
| 123 | Médico Dermatologista | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Dermatologia, com registro no CRM. |
| 124 | Médico Gastroenterologista | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Cirurgia, com registro no CRM. |
| 125 | Médico Ginecologista | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Gineco-obstetrícia, com registro no CRM. |
| 126 | Médico Pediatra | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Pediatria, com registro no CRM. |
| 127 | Médico Psiquiatra | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Medicina e especialização em Psiquiatria, com registro no CRM. |
| 128 | Psicólogo | 30h | 04 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Psicologia com registro no CRP. |
| 129 | Turismólogo | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Turismo e Registro no CRA. |
| 130 | Fiscal de Tributos Municipais | 30h | 06 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Economia. |
| 131 | Fiscal de Obras e Posturas Públicas | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Economia. |
| 132 | Bibliotecário | 30h | 01 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Biblioteconomia e Registro no órgão competente |
| 133 | Nutricionista | 30h | 03 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Nutrição e registro CRN. |
| 134 | Cirurgião Dentista- PSF** | 40h | 09 | 01 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Odontologia e registro CRO. |
| 135 | Cirurgião Dentista- Geral | 30h | 05 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Odontologia e registro CRO. |
| 136 | Terapeuta Educacional | 30h | 02 | 00 | 758,33 | 61,00 | Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no órgão competente. |
| Total de Vagas: ??? | | | | | | | |

*PNE: Portadores de Necessidades Especiais.

**Os cargos de médico PSF, cirurgião dentista PSF e enfermeiro PSF que executam atividades nas Unidades de Saúde da Família terão complementação salariais de acordo com a tabela abaixo:

| CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE | COMPLEMENTAÇÃO PSF |
|------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| MÉDICO PSF | 40h | R\$ 758,33 | R\$ 3.741,67 |
| CIRURGIÃO DENTISTA PSF | 40h | R\$ 758,33 | R\$ 2.041,67 |
| ENFERMEIRO PSF | 40h | R\$ 758,33 | R\$ 2.041,67 |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

1.6 A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Decreto Municipal 3.960 de 28 de dezembro de 2007 para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público.

1.7 DOS REAJUSTES

Os vencimentos constantes dos quadros acima estarão sujeitos a reajustes na forma de Lei.

2.0 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das etapas do concurso será feita através da Imprensa: Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Estado do Espírito Santo e na Internet no site www.meritumconsultoria.com.br.

2.2 Na inscrição via internet, o candidato terá acesso ao Edital através do site: www.meritumconsultoria.com.br.

3.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

3.2 **LOCAL PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL:** na Rua Vila dos Pescadores, Prédio da Universidade Aberta (Antigo Prédio da Escola de Pesca), no horário de expediente das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.3 O candidato interessado em se inscrever no presente concurso (inscrição presencial) deverá inicialmente efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, especificada no **item 1.0** deste edital, mediante pagamento, único e exclusivo, de **BOLETO BANCÁRIO** gerado através do site da www.meritumconsultoria.com.br, no momento da inscrição em favor da **Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES**.

| | |
|---------------------------------------|---|
| BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | |
| Agência: 1113 | Conta Corrente: 45-7 OP. 006 |

3.4 **PERÍODO:** 02/01/2008 a

15/01/2008.

3.5 **HORÁRIO:** de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.6 **INSCRIÇÃO VIA INTERNET:** Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.meritumconsultoria.com.br, solicitada entre **00 h** do dia **02/01/2008** até as **23 h59 min e 59 seg** do dia **15/01/2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.1 A inscrição efetuada via internet, através do preenchimento de requerimento específico e somente será confirmada após o pagamento da taxa, mediante, **BOLETO BANCÁRIO OU DEPÓSITO IDENTIFICADO**, (na conta especificada no **item 3.3**) em nome da **Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES**, durante o período estabelecido. **O pagamento da inscrição, em HIPÓTESE ALGUMA, poderá ser efetivado em terminais de auto-atendimento bancário (Caixa Rápido, Banco 24 horas, etc.).**

3.6.2 O pagamento da taxa de inscrição, efetivado via internet, deverá ser feito **até o dia 16/01/2008**, no horário de atendimento das agências bancárias.

3.6.3 - A solicitação de inscrição via Internet, cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.

3.6.4 O candidato que se inscrever via internet, poderá entregar pessoalmente a ficha de inscrição eletrônica e xerox do comprovante de **DEPÓSITO** do pagamento ou do **BOLETO BANCÁRIO**, na Sede da **Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (Setor de Concurso)**, ou enviá-lo por SEDEX para o seguinte endereço Rua Filomena de Oliveira, n. 130, Bairro Santo Antônio, Itabuna – BA, CEP 45600-000. até o dia **15/01/2008**.

3.6.5 A documentação enviados por SEDEX só serão aceitos se postados até a data prevista no subitem anterior, sob pena de serem considerados desertos do certame.

3.6.6 **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E A MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou documentos enviados por correio não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou entrega dos documentos.

3.7 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98.
- Ter, até a data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino.
- Estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- Comprovar se aprovado, quando da nomeação, que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental; demonstrar, através de certidões exaradas pela Vara de Execuções Penais (VEP), Vara Cível (VC) ou Cartório de Distribuição.
- h) Não se encontrar no acúmulo ilegal de cargos públicos.
- i) Preencher e assinar a **Ficha de Inscrição Eletrônica**.
- j) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre.
- k) Conhecer as normas estabelecidas neste edital e com elas estar de acordo.
- l) Ler o presente edital, em sua íntegra, e preencher as condições para o presente certame concursal.

3.8 Apresentar no ato da inscrição presencial os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original) ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou passaporte, na forma da Lei.
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física) para indicação na **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**.
- c) Ficha de inscrição eletrônica preenchida e assinada.
- d) Comprovante da efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Para efetivação da inscrição na modalidade não presencial, o candidato deverá seguir os procedimentos abaixo:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.meritumconsultoria.com.br observando as orientações ali contidas.
- b) Preencher o requerimento de inscrição eletrônico.
- c) Enviar o comprovante da efetivação do pagamento referente à taxa de inscrição e à ficha de inscrição eletrônica, conforme **subitem 3.6.5**.
- d) Receber, por e-mail, a confirmação da inscrição.

CONSIDERAÇÕES: para o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá registrar um dos documentos, especificados no **item 3.12**, com o qual terá acesso à sala de provas.

3.10 O candidato, que não possuir CPF, deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número, antes do término do período de inscrição.

3.11 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que utilizar o **CPF e outros documentos de terceiros**.

3.12 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras expedidas por órgãos públicos, que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n. 9503 de 23/09/1997.

3.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo de / até 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação oficial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.14 Não serão aceitos como documento de identidade: CPF, certidão de nascimento, título eleitoral, de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, nem xerox (autenticada ou não).

3.15 A ficha de inscrição será processada através de sistema eletrônico de dados.

3.16 Ainda que as provas para todos os cargos sejam realizadas em dois turnos, o candidato só poderá concorrer a uma vaga no turno da manhã ou no turno da tarde.

3.17 Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

3.18 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal e cível cabíveis.

3.19 Será permitida a inscrição presencial por procuração, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópias autenticadas do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.20 A **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA** deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador, sendo todas as informações de responsabilidade exclusivamente do candidato e do seu procurador.

3.21 Feito o pagamento da taxa, após a data de encerramento das inscrições, esse não será considerado para efeito de inscrição.

3.22 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.

3.23 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.23.1 Para isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação da xerox autenticada da declaração de Imposto de Renda, na condição de "isento".
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Comprovante de Renda (contra-cheque).

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

3.23.2 O candidato deverá anexar à documentação especificada no item anterior, um requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, encaminhando-o ao Protocolo Geral deste Município.

3.23.3 O prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição dar-se-á entre os dias 02/01/2008 a 05/01/2008.

3.23.4 Entende-se como apto a pleitear a isenção, a pessoa que comprovar renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos.

3.23.5 O despacho pelo Departamento Jurídico do Município se dará no prazo máximo de 48 horas a contar do prazo previsto para encerramento dos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.23.6 Após a análise do Departamento Jurídico do Município, o Prefeito Municipal fará publicar a lista dos candidatos isentos e não isentos do pagamento da inscrição, através de portaria a ser afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

3.23.7 Caso a solicitação seja indeferida por motivo de ausência de documentos especificados nas alíneas do **item 3.25.1**, não caberá recurso.

4.0 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 Da data do encerramento das inscrições até **15/01/2008**, será divulgado edital de homologação das inscrições.

4.2 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, o Prefeito Municipal homologará as inscrições e publicará os relatórios de candidatos inscritos por cargo, através de Edital no órgão de imprensa oficial do Município e no site www.meritumconsultoria.com.br.

4.3 As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital, **item 3.7**, serão indeferidas por ato do Prefeito Municipal, constando o motivo do indeferimento.

4.4 Mantida a não-homologação ou/o não-processamento da inscrição, o candidato será eliminado do concurso, não tendo direito à devolução da taxa de inscrição.

4.5 - Após a data e horário fixados como término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.6 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO estará disponível no site www.meritumconsultoria.com.br, a partir do dia 26/01/2008 até 06/02/2008, após a homologação das inscrições.

4.7 O acesso aos locais de prova só será permitido aos candidatos que comparecerem munidos do cartão de inscrição eletrônico, no qual constarão: a sala de realização da prova, data e horário, além do documento de identificação oficial (com foto). O candidato, após receber, seu cartão de inscrição eletrônico, deve guardá-lo, cuidadosamente, pois ele indica, com precisão, dia, horário e local da realização de sua prova, o que será conferido pelos fiscais no momento do seu acesso ao local de provas.

4.8 O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do cartão de inscrição eletrônico (extraído do site www.meritumconsultoria.com.br) e documento de identidade, conforme **item 3.12** deste Edital.

5.0 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Fica fixado o percentual de 10% (dez por cento) do número vagas disponibilizadas no Concurso Público, com base no **QUADRO DE VAGAS, item 1** deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais. Decreto Federal 3298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 02/12/2004.

5.2 Na hipótese da aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (uma), se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), será arredondada para baixo. Considerar-se-ão os arredondamentos, nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência. As vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.3 No caso de não haver candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, serão elas destinadas aos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação.

5.4 Os pedidos de inscrição de candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação de uma junta médica, indicada, especialmente, para este fim, que emitirá laudo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição para o cargo pretendido.

5.5 As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão declarar, no ato do preenchimento do formulário de inscrição e em campo específico para isso, o tipo de incapacidade que apresentam.

5.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário e local de realização das provas.

5.7 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

5.8 Os candidatos que não optarem, por ocasião das inscrições, ou dos recursos das mesmas, para reservas de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, não terão direito à vaga especial, bem como a prova especial (que deverá ser solicitada no ato da inscrição), seja qual for o motivo alegado.

5.9 Não serão considerados como necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.10 Segundo as regras deste Edital, considera-se “pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano”.

5.11 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999.

5.12 Será de responsabilidade de Junta Médica designada pelo Prefeito, contando com um especialista na área da deficiência do candidato, elaborar o laudo médico, devendo o mesmo ser realizado sem qualquer ônus para o candidato. Não serão aceitos laudos médicos elaborados por profissionais não credenciados pelo Município.

5.13 Concluindo a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o candidato não poderá tomar posse.

6.0 DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as Provas Objetivas integram o presente Edital, na forma do Anexo II deste edital.

6.2 O Manual do candidato estará afixado no local da inscrição à Rua Vila dos Pescadores, Prédio da Universidade Aberta (Antigo Prédio da Escola de Pesca), Conceição da Barra-ES, bem como todo seu conteúdo estará também disponível na internet no site: www.meritumconsultoria.com.br.

7.0 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O local, dia e hora das provas escritas estarão contidos no Edital de Convocação para a **realização das provas**, afixado nos locais das inscrições, no **Cartão de Inscrição Eletrônico** e no site www.meritumconsultoria.com.br.

7.2 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, de caráter **ELIMINATÓRIO**, que avaliará o desempenho do candidato no trabalho que executará e de prova de títulos, de caráter classificatório, disciplinada neste edital.

7.3 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.

7.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota igual a **zero**, em um dos conteúdos ou não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto do total de questões.

7.5 Será atribuída nota **ZERO** às questões da prova objetiva que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras; às questões que não forem transcritas do caderno de provas para a folha de resposta óptica, bem como aquelas que não forem assinaladas com caneta **esferográfica de tinta azul ou preta, na folha de resposta óptica**.

7.6 As questões das provas objetivas serão elaboradas, com 05 (cinco) opções sendo: A, B, C, D e E, com base nos conteúdos programáticos, (disponível no site: www.meritumconsultoria.com.br), contendo uma única resposta correta.

7.7As provas objetivas serão avaliadas, obedecendo aos seguintes valores:

7.7.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS: | | | | | | |
|---|---|------------|--------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | L. Portuguesa | Matemática | C. Gerais | C. Específicos | Valor/ Questão | Total/ Pontos | Prova Prática |
| Guarda Patrimonial | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Operador de Serviços de Apoio às Unidades de Saúde | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Operador de Serviços de Apoio Administrativo | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Operador de Serviços Urbanos | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Operador de Obras Públicas | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | SIM |
| Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | SIM |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

| | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Operador de Serviços de Higiene, Asseio e Limpeza | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | SIM |
| Operador de Serviços de Oficinas | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Operador de Serviços de Obras Públicas | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Bombeiro Hidráulico | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Carpinteiro | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Eletricista de Manutenção | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Mecânico de Veículos e Máquinas | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Pedreiro | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Pintor | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Operador de Máquinas e Veículos Especiais | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | SIM |
| Motorista | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | SIM |

7.7.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS: | | | | | | |
|--------------------------------------|---|------------|-----------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | L. Portuguesa | Matemática | C. Gerais | C. Específicos | Valor/ Questão | Total/ Pontos | Prova Prática |
| Auxiliar de Biblioteca | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Auxiliar de Consultório Odontológico | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Auxiliar de Laboratório | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |
| Auxiliar de Enfermagem - PSF | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Auxiliar de Enfermagem - Geral | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Agente de Vigilância e Saúde | 10 | 10 | 20 | - | 2,5 | 100 | NÃO |

7.7.3 NÍVEL MÉDIO

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS: | | | | | | |
|--|---|------------|-----------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | L. Portuguesa | Matemática | C. Gerais | C. Específicos | Valor/ Questão | Total/ Pontos | Prova Prática |
| Desenhista | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Almoxarife | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Secretário Escolar | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico Agrícola | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico de Fiscalização de Meio-ambiente | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico em enfermagem | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

| | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Técnico de fiscalização em obras e posturas | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico em Contabilidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico em Laboratório | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico de Vigilância Sanitária | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico em Informática | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico em Raio X | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Técnico de Fiscalização de Tributos Municipais | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Topógrafo | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Instrutor de Música | 10 | 10 | 20 | 00 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Assistente de Serviço de Educação Infantil | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Agente de Serviços Fiscais | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Agente de Serviços Administrativos | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,5 | 100 | NÃO |

7.7.4 ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DO MAGISTÉRIO

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS: | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|-----------|----------------|----------------|---------------|---------|
| | L. Portuguesa | Matemática | C. Gerais | C. Específicos | Valor/ Questão | Total/ Pontos | Redação |
| Professor - I | 10 | 10 | 10 | 10 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II- Educação Artística | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II - Educação Física | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II- Língua Inglesa | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II – Geografia. | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II – História. | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II- Ciências. | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II – Matemática. | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II – Língua Portuguesa. | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor II - Filosofia | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Pedagogo | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |
| Professor de Educação Especial | 10 | - | 10 | 20 | 2,0 | 60 | SIM |

7.7.5 ENSINO SUPERIOR

| CARGOS | VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS: |
|--------|---|
|--------|---|

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

| | L. Portuguesa | Matemática | C. Gerais | C. Específicos | Valor/ Questão | Total/ Pontos | Prova Prática |
|-------------------------------------|------------------|------------|--------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Advogado | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Contador | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Enfermeiro - GERAL | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Enfermeiro - PSF | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Engenheiro Ambiental | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Engenheiro Civil | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Fisioterapeuta | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Fonoaudiólogo | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico – PSF | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Clínico Geral | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Ortopedista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Veterinário | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Administrador | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Analista de Sistemas | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Arquiteto | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Assistente Social | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Bioquímico | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Farmacêutico | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Anestesiologista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Cardiologista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Cirurgião Geral | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Dermatologista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Gastroenterologista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Ginecologista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Pediatra | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Médico Psiquiatra | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Psicólogo | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Turismólogo | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Fiscal de Tributos Municipais | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Fiscal de Obras e Posturas Públicas | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

| | | | | | | | |
|---------------------------|----|---|----|----|-----|-----|-----|
| Bibliotecário | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Nutricionista | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Cirurgião Dentista- PSF | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Cirurgião Dentista- Geral | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |
| Terapeuta Educacional | 10 | - | 10 | 20 | 2,5 | 100 | NÃO |

7.8 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

7.8.1 Para os cargos de **Professor I, II, Pedagogo** a Prova Objetiva valerá 60 (sessenta) pontos. A Prova Discursiva (Redação) da Primeira Etapa valerá 40 (quarenta) pontos. A Prova Discursiva será composta de 01(um) tema:

7.8.2 Será anulada a Redação:

- Redigida fora do tema proposto;
- Apresentada em forma de verso;
- Assinada fora do local apropriado;
- Escrita a lápis ou de forma ilegível;
- Pré-moldada: Apresentando texto padronizado, comum a vários candidatos.

7.8.3 Elementos de Avaliação: Elementos da prova de avaliação da Prova de Redação.

| CRITÉRIOS | ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS |
|-------------------------------|--|------------|
| Aspectos Formais Estrutura | Observância das normas de ortografia; pontuação, regência e flexão. | 25 |
| Aspectos Textuais | Paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição de idéias. | 25 |
| Aspectos Formais Conteúdo | Pertinência da exposição relativamente ao tema e à ordem de desenvolvimento propostos. | 50 |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |

7.8.4 Será considerado APROVADO o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos de no mínimo 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento) na Prova Discursiva (Redação).

8.0 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

8.1 – O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos do cargo de GUARDA PATRIMONIAL. Somente submeter-se-ão ao Teste de Aptidão Física os candidatos ao cargo determinado, desde que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

8.1.1 O Teste de Aptidão Física avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio de dois testes: flexão de barra fixa e corrida de 12 minutos, definidos no item 5.6.10. Cada teste (flexão de barra fixa e corrida) será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.2 A nota máxima do Teste de Aptidão Física será de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com o definido no item 5.6.10 deste Edital. A pontuação final será obtida mediante a soma das notas obtidas nos 2 (dois) testes previstos no item **8.1.10**.

8.1.2.1 Será considerado eliminado do Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos em cada um dos testes;
- b) não comparecer para a realização dos testes;

8.1.3 O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Aptidão Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no **Anexo VII**, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.

8.1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do **original do Atestado Médico e original do documento de identidade**, quando deverá assinar as duas listas de presença (uma para cada teste), sob pena de ser considerado ausente.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

8.1.5 O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL .

8.1.6 O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática de esportes, ou seja, basicamente, calção e camiseta ou agasalhos e calçando algum tipo de tênis.

8.1.7 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

8.1.8 O aquecimento e preparação para o teste são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

8.1.9 Em caso de condições climáticas não favoráveis, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

8.1.10 O teste de Aptidão Física consistirá em Teste 1 – Flexão de barra fixa e, Teste 2 – corrida de 12 minutos (**tabela ANEXO VI**).

8.1.10.1 TESTE 1 - TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA

a) MASCULINO

Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir:

- ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- ao comando “iniciar”, o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- o movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;
- será contado o número de movimentos completados corretamente;
- não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra;
- caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa;

A pontuação do Teste de Barra Fixa masculino será dada conforme tabela a seguir:

| MASCULINO | Número de Flexões Pontos |
|-----------------------|--------------------------|
| De Zero a 1 | 0 eliminado |
| 2 | 20 pontos |
| 3 | 40 pontos |
| 4 | 60 pontos |
| 5 | 80 pontos |
| Igual ou superior a 6 | 100 pontos |

b) FEMININO

Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir:

- ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução;
- não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra;
- não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste;
- caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa;

A pontuação do Teste de Barra Fixa feminino será dada conforme tabela a seguir:

| FEMININO | Tempo em Suspensão Pontos |
|-----------------------------|---------------------------|
| De 0 a 3 seg | 0 eliminado |
| De 4 a 6 seg | 20 pontos |
| De 7 a 9 seg | 40 pontos |
| De 10 a 12 seg | 60 pontos |
| De 13 a 15 seg. | 80 pontos |
| Igual ou superior a 16 seg. | 100 pontos |

8.1.10.2 - TESTE 2 – CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato deve percorrer, em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10' minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela - ANEXO VI** do presente Edital, que diferencia critérios para homens e mulheres.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

9.1 Para Motorista e Operador de máquinas será exigido exame de direção em veículo a ser definido pela Banca Examinadora, de acordo com a CNH exigida para o cargo, com duração de 15 minutos para cada candidato, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, dessa forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, conforme o código CTB nas resoluções 168 – 169.

I – FALTAS ELIMINATÓRIAS - GRAVISSIMA

- Desobedecer à sinalização e de parada obrigatória.
- Avançar sobre o meio-fio.
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga.
- Transitar em contramão de direção.
- Não completar a realização de todas as etapas do exame.
- Avançar a via preferencial.
- Provocar acidente durante a realização do exame.
- Exceder a velocidade regulamentada para via.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

I – FALTA GRAVE – MENOS 30 PONTOS POR FALTA:

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudanças de direção.
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Não usar corretamente o cinto de segurança.
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 20 PONTOS POR FALTA:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão incorretamente.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

III – FALTA LEVE – MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- Regular de forma incorreta dos retrovisores.
- Manusear de forma irregular do câmbio.
- Usar, incorretamente, os instrumentos do painel.
- Ajustar, incorretamente, o banco de veículo destinado ao condutor.
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Dar partida ao veículo com engrenagem de tração ligada.
- Tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro.
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

9.2 A não-execução do teste na totalidade do percurso pré-estabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida de transeuntes ou de passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste, implicará a reprovação do candidato.

9.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Será desclassificado do certame o candidato que cometer uma falta gravíssima.

9.4 Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.

10.0 DOS TÍTULOS

10.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso (Prova Objetiva), que detenham títulos admissíveis e aferíveis na forma do Edital, deverão comparecer à **Sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra**, no prazo de **48 horas** úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, para a entrega dos títulos.

10.2 Os títulos deverão estar acondicionados em envelope, contendo:

- a) Nome, número de inscrição do candidato e o cargo a que concorre.
- b) Quantidade de títulos.
- c) Ficha de avaliação de títulos impressa pelo site www.meritumconsultoria.com.br.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

10.3 A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na Avaliação de Títulos, somente serão reconhecidos como documentos válidos, aqueles que atendam aos seguintes critérios:

| CERTIFICADO E OU DIPLOMA | P. UNITÁRIO | P. MÁXIMO |
|--|-------------|-------------|
| Curso de Graduação – serão considerados somente para os candidatos a cargos com exigência de escolaridade de até o Ensino Médio completo. | 0,50 | 0,50 |
| Certificado e/ou Declaração de Conclusão Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. | 1,00 | 1,00 |
| Curso de Mestrado “ <i>Strito Sensu</i> ” | 2,50 | 2,50 |
| Curso de Doutorado “ <i>Strito Sensu</i> ” | 4,00 | 4,00 |
| TOTAL | 8,00 | 8,00 |

b) A soma total dos títulos constantes do **item 9.3**, alínea “a”, não poderá exceder a 8 (oitos pontos).

10.4 Os comprovantes dos títulos a que se refere o **item 9.3** serão entregues em fotocópias, acompanhados dos originais para conferência.

10.5 Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para inscrição.

10.6 Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

10.7 Cada título será considerado uma única vez.

10.8 Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

10.9 A pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

10.10 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, situada na Rua Vila dos Pescadores, Prédio da Universidade Aberta (Antigo Prédio da Escola de Pesca), no horário de expediente das 08:00 horas às 17:00 horas e no prazo previsto neste edital (**item 12.2**), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

10.11 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

10.12 Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

11.0 DA PROVA OBJETIVA

11.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da prova, sendo os portões de acesso fechados às 08h (no turno da manhã) e às 14h (no turno da tarde), na presença de três candidatos, mediante lavratura de termo, não sendo admitido, a partir de então, o ingresso de candidatos retardatários. Os candidatos que acessarem o local da prova, no horário previsto, deverão estar munidos do seguinte material:

- Documento oficial de identificação com foto.
- Cartão de Inscrição Eletrônico.
- Caneta esferográfica (tinta azul ou preta) para uso no cartão resposta.

11.2 Não haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

11.3 Será considerado **FALTOSO** o candidato que deixar de assinar a lista de presença.

11.4 O ingresso nos locais de realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido e mediante a apresentação, pelo candidato, de seu cartão de inscrição e documento de identidade, com valor legal.

11.5 - Durante a realização da prova, não será permitida a entrada ou permanência de candidato portando qualquer tipo de arma ou aparelhos eletrônicos e nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, assim como a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, pager, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico deverá depositá-lo na coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento dessa determinação implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

11.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

11.7 O caderno de questões é o espaço em que o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer das folhas, exceto na **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA**.

11.8 A **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA** é o **único** documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchida com bastante atenção. Não poderá ser substituída, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega da mesma, devidamente preenchida e assinada.

11.9 Será permitido aos candidatos anotar no gabarito rascunho, que lhe será fornecido pelo fiscal de sala, as questões anotadas na sua **folha de resposta óptica** para conferência do gabarito a ser divulgado no site www.meritumconsultoria.com.br até 72 horas contadas do término da realização das provas.

11.10 Será desclassificado do Concurso, por ato da Meritum Consultoria e da Assessoria Municipal Ltda, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la.
- c) For surpreendido, utilizando-se de meios proibidos por este Edital.
- d) For responsável por falsa identificação pessoal.
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso.
- f) Não devolver integralmente o material recebido.
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto.
- h) Deixar de atender à convocação ou a qualquer outra orientação da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. ou da Prefeitura Municipal, durante o período de realização do certame e quando dos atos posteriores à divulgação do resultado, a exemplo de convocação para exame de sanidade física e mental, entrega de documentos prevista neste edital e para posse dos classificados.
- i) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

11.11 Não serão computadas questões não-assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11.12 Somente serão permitidos assinalamentos de questões na **Folha de Resposta Óptica**, feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica preta ou azul, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

11.13 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da prova, após 60 (sessenta) minutos do seu início.

11.14 É de responsabilidade do candidato entregar a Folha de Resposta Óptica antes de sair da sala de provas. O Caderno de Provas ficará com o Candidato, desde que permaneça por 3h (três horas) na sala de provas.

11.15 Caso o Candidato não permaneça o tempo previsto na sala de provas, estipulado no item anterior, o seu Caderno de Provas será retido e acondicionado em envelope lacrado (com lacre inviolável) e ficará arquivado juntamente com a folha de resposta óptica durante o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Conceição da Barra – ES, não sendo permitida a sua retirada posteriormente.

11.16 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão retirar-se, após a verificação do lacre dos envelopes de provas.

11.17 A realização das provas será dia **10/02/2008, das 8h às 12 h (manhã); e 14h às 18h (tarde)**, sendo os locais divulgados nos meios de comunicação previstos no **item 2** deste edital, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e no site www.meritumconsultoria.com.br.

11.18 O prazo de duração das provas será de 04 (quatro) horas, contado após a entrega dos cadernos.

11.19 Os cadernos de provas entregues aos candidatos, de que trata o **item 10.7**, serão retirados de envelopes invioláveis pelo fiscal da sala, na presença dos candidatos, após autorização para início dos trabalhos.

12.0 DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição.
- b) À formulação das questões e seus respectivos quesitos e gabaritos.
- c) À opção considerada como certa nas provas objetivas.
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

12.2 Os recursos relativos aos **itens “12.1”** deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se este no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação, por edital, de cada evento.

12.3 Os recursos serão protocolados no Protocolo da **Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES**, no horário de expediente normal, na forma do modelo constante do Anexo III do Edital do Concurso Público.

12.4 Não serão aceitos “Recursos” via correio, correio eletrônico, telefone ou via fax.

12.5 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando nome do candidato, endereço, identidade, número de inscrição e o cargo ou especialidade para a qual concorre a questão objeto do recurso e a alegação do candidato, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

12.6 Os recursos de mais de uma questão deverão ser feitos em folhas separadas, por questão, sem o que serão desconsiderados.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

12.8 Se da análise do recurso resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força da impugnação, as provas serão recorridas, de acordo com o novo gabarito.

13.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.
- b) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais.
- c) Maior idade.
- d) Ser servidor público.

14.0 DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

14.1 Os resultados obtidos poderão ser publicados separadamente, por cargos, objetivando agilizar os serviços da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES.

14.2 Após a correção das provas objetivas (**primeira etapa**), a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda divulgará os resultados nos sites www.meritumconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES.

14.3 As listagens indicarão, por cargo e número de inscrição, os candidatos aptos a participarem das fases seguintes do concurso (contagem de títulos ou prova prática) e os candidatos eliminados, com suas respectivas notas.

14.4 Após a contagem dos pontos dos Títulos, o Prefeito Municipal fará publicar o resultado final no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES e no site: www.meritumconsultoria.com.br.

14.5 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito e seu resumo será publicado no Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Estado do Espírito Santo e na Internet no site www.meritumconsultoria.com.br.

14.6 Das decisões da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda., caberá recurso fundamentado ao Prefeito do Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação oficial dos resultados. As Folhas de Resposta Óptica serão disponibilizadas no Departamento de Recursos Humanos, até o prazo de validade do concurso, inclusive o de prorrogação, se houver, a fim de que os candidatos possam pedir vista, mediante assinatura de termo e requerer o que for de direito, sendo, após esse prazo, incineradas na presença de prepostos da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. e de representantes da Prefeitura Municipal, mediante conferência de toda a documentação e lavratura de termos de incineração de provas.

15.0 DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

15.1 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES.

- a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições.
- b) Quitação com o serviço militar (reservista).
- c) CPF e Carteira de Identidade.
- d) Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento.
- e) Duas fotos 3x4, recentes.
- f) Inscrição no PIS/PASEP, se houve.
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Certidão de nascimento dos filhos, se houver.
- i) Cartão de vacinação dos filhos menores.
- j) Comprovante de residência atual.
- k) Atestado de antecedentes criminais.
- l) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional.
- m) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial, e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

15.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

15.3 O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, perderá o direito à mesma, ressalvados os casos do Estatuto do Servidor Público do Município de Conceição da Barra-ES, LEI Nº 827/04 e suas alterações posteriores.

15.4 A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

15.5 A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades do Município, durante o prazo de validade deste Concurso.

15.6 A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura.

15.7 Perderá os direitos decorrentes do Concurso, o candidato que não comparecer ao ato de posse, no prazo determinado em legislação municipal.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

15.8 Por ocasião da nomeação, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

- a) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.
- b) Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

15.9 Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados, os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 3.7**, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

15.10 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15.11 - É facultado à Prefeitura Municipal, exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

15.12 Na nomeação, o candidato será submetido à inspeção de saúde, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, para avaliação de suas condições físicas e mentais, por junta médica.

15.13 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

15.14 Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

15.15 - Os candidatos classificados até o limite das vagas serão convocados para nomeação e, no ato, deverão apresentar documentação que comprove as suas habilitações, assim como os devidos documentos de identificação.

15.16 Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

15.17 Caso a Prefeitura tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

16.2 A determinação do local das provas e respectivos horários é atribuição exclusiva da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES.

16.3 Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso serão feitas no Órgão Oficial de Imprensa do Município no site www.meritumconsultoria.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura.

16.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do Concurso Público nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

16.5 O candidato poderá ter acesso às Leis que regem este certame, no site www.meritumconsultoria.com.br.

16.6 O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período (Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal) a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES.

16.7 Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo público, não se publicará Edital de Concurso Público para seu provimento, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.

16.8 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

16.9 A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, através do órgão competente, fornecerá ao candidato a ser admitido todas as instruções necessárias à sua posse.

16.10 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não-comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

16.11 Os candidatos nomeados na Prefeitura estarão sujeitos ao que dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal.

16.12 Constitui óbice à participação neste certame, o candidato que possua com qualquer membro do quadro societário da empresa contratada, a relação de parentesco definida e prevista nos Artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a administração pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pelo Prefeito Municipal de Conceição da Barra-ES e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

16.13 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades ou irregularidades provadas.

16.14 A organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, registrada no Conselho Regional de Administração sob o nº. 1400.

16.15 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

16.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso Público.

16.17 A Prefeitura Municipal e a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal eximem-se das despesas com viagem e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso.

Conceição da Barra – ES, 24 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANOEL PEREIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ANEXO I

| CRONOGRAMA DO CONCURSO | |
|---|---|
| Publicação do Edital | 24/12/2007 |
| Inscrição | 02/01/2008 a 15/01/2008. |
| Homologação das Inscrições | Do encerramento das inscrições até 25/01/2008. |
| Acesso ao Cartão de Inscrição Eletrônico exclusivamente no site www.meritumconsultoria.com.br . | De cinco dias úteis após a homologação das inscrições até 72 horas antes da prova objetiva. |
| Divulgação do mapa estatístico dos candidatos inscritos por cargos no site www.meritumconsultoria.com.br . | Até 48h antes da realização das provas objetivas |
| Divulgação da planilha contendo local e horário de provas no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra- ES, e no site www.meritumconsultoria.com.br | Até 72h antes da realização das provas objetivas |
| Aplicação das provas objetivas | 10/02/2008 |
| Publicação do gabarito | Até 48 úteis horas após a aplicação da prova objetiva |
| Entrega de recursos contra questões objetivas | Até 48h úteis após a publicação do gabarito |
| Resultados dos recursos gabarito oficial | Até dez dias úteis contados do término do prazo para interposição dos recursos |
| Divulgação dos resultados das provas objetivas - exclusivamente no site www.meritumconsultoria.com.br | Até vinte dias úteis após a publicação do gabarito final |
| Entrega de títulos | 48 horas úteis após publicação do resultado parcial |
| Divulgação da aferição dos títulos | Até 48 horas úteis contadas após o término do acolhimento para aferição dos títulos |
| Prova prática (Motorista, Operador de Máquinas e Veículos Especiais) | Até 05 dias após a divulgação do Edital de Convocação para as provas práticas. |
| Homologação do resultado final | De 10 a 20 dias úteis após a divulgação da prova de títulos |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ANEXO II

A que se refere o item 6.1 deste Edital

PROGRAMA DE PROVAS

PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO, CONTADOR, ENFERMEIRO - GERAL, ENFERMEIRO – PSF, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO-PSF, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, PSICÓLOGO, TURISMÓLOGO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS, BIBLIOTECÁRIO, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – PSF, CIRURGIÃO DENTISTA – GERAL, TERAPEUTA EDUCACIONAL.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se”. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Variação linguística. Funções da Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação ou seja o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

ADVOGADO

Conhecimentos Específicos: Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: Das pessoas naturais: Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Direito das Coisas: Da Posse: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da perda da propriedade. Do Direito das obrigações: Dos Contratos em geral: Das disposições gerais. Da extinção do contrato. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda. Da troca ou permuta. Da doação. Do mandato. Da Responsabilidade Civil: Da obrigação de indenizar. **Direito Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos dos partidos políticos. Da Organização do Estado: Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional: Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da união. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas. **Direito Administrativo:** Conceito: Fontes e Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública. Poder de Polícia: Conceito. Atributos. Polícia administrativa e judiciária. Características. Limites. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da Administração. Conceito. Atributos: Presunção de legitimidade e veracidade. Imperatividade. Autoexecutoriedade. Tipicidade. Elementos: Sujeito. Forma. Objeto. Motivo. Finalidade. Extinção: Modalidades. Anulação ou invalidação. Revogação. Servidores Públicos: Agentes Públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade. **Direito Tributário:** Código Tributário Municipal e alterações posteriores. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade. Anterioridade. Igualdade. Das limitações ao poder de tributar. Da liberdade de tráfego de pessoas ou bens. Da uniformidade tributária. Da proporcionalidade razoável. Da não-diferenciação tributária. Da progressividade. Conceituação de Tributo. Conceito. Empréstimo compulsório. Taxas. Tarifa. Contribuições sociais Contribuições de melhoria. Obrigação Tributária: A obrigação principal e acessória. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Espécies de lançamento. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço. Impostos Municipais. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos a eles relativos. Do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Noções de Processo Administrativo Tributário. Execução Fiscal. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

CONTADOR

Conhecimentos Específicos: Contabilidade geral: conceito e campo de atuação. Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Fatos contábeis. Patrimônio e suas variações. Ajustes e levantamento de Demonstrativos Financeiros. Contabilidade Pública. Conceito e campo de atuação. Bens públicos: conceitos e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receita e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentários, Financeiro Patrimonial e Demonstrativo das variações patrimoniais. Legislação - Código Tributário do Município - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Constituição Federal. Lei Orgânica Municipal - Lei nº 1 de 04/05/2000 (Lei de responsabilidade fiscal). Noções gerais de controle interno e auditoria. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel etc.

ENFERMEIRO - GERAL

Conhecimentos Específicos: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

ENFERMEIRO - PSF

Conhecimentos Específicos: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conhecimentos Específicos: Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas.

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos Específicos: Geologia Aplicada à engenharia; Resistência dos materiais; Estrutura de madeira; Estrutura metálica; Materiais de Construção Civil; Hidráulica Geral; Teoria das Estruturas; Mecânica do Solo; Sistemas de abastecimentos de água; Hidrologia Aplicada; Construção Civil; Construção em concreto; Estradas; Sistemas de esgoto; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Técnica e economia dos transportes; Arquitetura; Muros e obras de terra; Pontes de concreto; Fundações; Urbanismo; Estatística; Topografia Geral; Instalações elétricas; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Auto Cad. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: Fisioterapia-geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações. Termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e eletroacupuntura. Manipulação vertebral. Traumatologia: fraturas, luxações, entorses, distensões, lesões ligamentares, lesões meniscais, artroplastias, ligamentoplastias patológicas, patelo-femorais. Fisioterapia em neurologia; acidente vascular cerebral; lesões medulares; paralisia facial periférica; miopatias; neuropatias. Fisioterapia em reumatologia; bursites, tenossinovites, tendinites, osteoporose, artrose, febre reumática, artrite reumatóide, algias vertebrais. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; dismenorréia, menopausa, gravidez, período pós-parto (imediate e tardio). Fisioterapia em ortopedia; luxação congênita do quadril, pé torto congênito, deformidades da coluna vertebral, deformidades adquiridas nos pés e joelhos, doença de *legge-perthes*, doença de *oosgood schater*. Fisioterapia em pediatria; crescimento e desenvolvimento retardo psicomotor, paralisia cerebral, toco-traumatismo, reflexos e reações mielomenangocelares, síndrome de marquio. Fisioterapia cardiovascular: respostas do sistema cardiovascular ao esforço físico, programação de exercícios, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, patologias arteriais, venosas e linfáticas - amputação, mastectomias. Fisioterapia em pneumologia: patologia do sistema pulmonar; mecânica tóraco-pulmonar. Fisioterapia em queimados: tipos de queimaduras, enxertos de pele, complicações, cuidados gerais. Caracterização das unidades de terapia intensiva. Caracterização do paciente grave e potencialmente grave. Equipamentos de suporte de vida. Papel do fisioterapeuta na terapia intensiva. Avaliação e monitorização em terapia intensiva. Fundamentos de suporte ventilatório. Fisioterapia e suporte ventilatório aplicado.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específicos: Dislalia; Retardo da fala; Retardo de linguagem; Fissura lábio palatina; Deglutição atípica; Deficiente mental; Paralisia cerebral; Deficiente auditivo; Distúrbio articulatorio; Gagueira; Distúrbio de leitura e escrita; Voz; Audiologia; Afasia; Síndrome; Aleitamento materno.

MÉDICO-PSF

Conhecimentos Específicos: Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Insuficiência cardíaca; Febre reumática; Cardiopatia vascular; Cardiopatia isquêmica; Cor pulmonale; Miocardiopatias e miocardites; Doença pericárdica; Hipertensão arterial; Asma; Doenças pulmonares ambientais; Pneumonia e abscesso pulmonar; Bronquiectasia; Bronquite crônica, enfisema e obstrução crônica das vias aéreas; Doenças das vias respiratórias superiores; Tromboembolismo pulmonar; Neoplasias do pulmão; Insuficiência renal aguda - Abdômen agudo - diagnóstico - diferenças; Insuficiência renal crônica - colpites e cervicites (ginecologia); Infecção de vias urinárias, pielonefrite; Nefrolitíase; Tumores do trato urinário; Doenças do esfôago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Hepatite aguda; Hepatite crônica; Cirrose; Tumores do fígado; Doenças da vesícula biliar e canais biliares; Doenças do pâncreas; Anemias; Distúrbios hemorrágicos; Leucoses e linfomas; Distúrbios imunológicos; Artrite reumatóide; Artrite infecciosa; Esclerose sistêmica progressiva; Lupus eritematoso sistêmico; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Disfunção e tumores de supra-renal; Epilepsias e distúrbios convulsivos; Doenças vasculares cerebrais; Infecções do sistema nervoso central; Doenças carenciais e tumores do sistema nervoso central; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Agentes anti-infecciosos, quimioterápicos e antibióticos; Primeiros socorros em Ortopedia; Distúrbios hidroeletrólitos - reidratação; Obstetrícia.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específicos: Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Insuficiência cardíaca; Febre reumática; Cardiopatia vascular; Cardiopatia isquêmica; Cor pulmonale; Miocardiopatias e miocardites; Doença pericárdica; Hipertensão arterial; Asma; Doenças pulmonares ambientais; Pneumonia e abscesso pulmonar; Bronquiectasia; Bronquite crônica, enfisema e obstrução crônica das vias aéreas; Doenças das vias respiratórias superiores;

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Tromboembolismo pulmonar; Neoplasias do pulmão; Insuficiência renal aguda - Abdômen agudo - diagnóstico – diferenças; Insuficiência renal crônica - colpites e cervicites (ginecologia); Infecção de vias urinárias, pielonefrite; Nefrolitíase; Tumores do trato urinário; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Hepatite aguda; Hepatite crônica; Cirrose; Tumores do fígado; Doenças da vesícula biliar e canais biliares; Doenças do pâncreas; Anemias; Distúrbios hemorrágicos; Leucoses e linfomas; Distúrbios imunológicos; Artrite reumatóide; Artrite infecciosa; Esclerose sistêmica progressiva; Lupus eritematoso sistêmico; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Disfunção e tumores de supra-renal; Epilepsias e distúrbios convulsivos; Doenças vasculares cerebrais; Infecções do sistema nervoso central; Doenças carenciais e tumores do sistema nervoso central; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Agentes anti-infecciosos, quimioterápicos e antibióticos; Primeiros socorros em Ortopedia; Distúrbios hidroeletrólitos – reidratação; Obstetrícia.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos Específicos: Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação de fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolístese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos Específicos: Extensão Rural - Projetos de extensão rural; elementos essenciais. Noções de comunicação rural. Noções de educação de adultos. Metodologia Produção Animal - Bovinocultura de corte - Bovinocultura leiteira - Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem - Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais - Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. Defesa Sanitária Animal - Epidemiologia - Imunologia - Esterilização e desinfecção - Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades - Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, eqüina, suína, ovina, caprinos e avicultura. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção *anti-mortem*, *post-mortem* e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Veterinária.

ADMINISTRADOR

Conhecimentos Específicos: Filosofia - Ética, conceito, idealismo e materialismo, cartesianismo, empirismo e positivismo, cidadania; Administração em Recursos Humanos – recrutamento, seleção e treinamento, conceitos, tipos, avaliação de desempenho, execução, validação, psicologia da aprendizagem, competência e habilidades, entrevista, dinâmica de grupo, testes psicológicos, interação entre pessoas e organização. Administração de Cargos e Salários – análise de cargos e salários, estatística aplicada a administração salarial, avaliação de cargos, pesquisa salarial, estrutura salarial e política salarial. Teoria Geral da Administração - abordagens e teoria clássicas, neoclássica, humanistas, estruturalistas e comportamentais. Organização: conceito, tipos, cultura, comportamento. Qualidade e excelência. Fundamentos: definição conceitos e novos paradigmas de administração e dos administradores. SOM – Sistemas Administrativos, amplitude de controle e níveis hierárquicos, metodologia de levantamentos, análises, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos. Manuais administrativos. Psicologia – formas de relacionamento, psicologia institucional, e processo grupal, grupos formais e informais, conflitos organizacionais, liderança nas organizações, motivação. Comunicação – conceito e tipos. Legislação Trabalhista – análises de cargo, pesquisa salarial, contrato de trabalho, avaliação de cargos.

ANALISTA DE SISTEMA

Conhecimentos Específicos: Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções. Software: definição, tipos de software, funções e características. Tecnologia da Informação, Conceitos e Gestão. Gerenciamento de Banco de Dados. Banco de Dados: fundamentos, características, componentes e funcionalidade. Modelos de Banco Dados. Projeto de Banco de Dados relacional. Banco de Dados distribuídos. Engenharia de software: evolução e características, ciclo de vida, metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco; teste e medidas de software. Sistemas de informação. Administração de informática: funções da administração e fatores críticos de sucesso. Redes de computadores. Sistema operacional: conceituação, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos. Sistema operacional Linux: instalação e configuração do sistema operacional como DNS, PROXY, FIREWALL, servidor de página (WWW) e servidor de e-mail (POP e SMTP). Programação em linguagens PHP, PERL, PYTHON: sintaxe, variáveis e impressão, operadores lógicos. Gerência de projetos: estatísticas, técnicas de controle, projeção de custos, métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Algoritmo: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas, e árvores.

ARQUITETO

Conhecimentos Específicos: Decreto Urbanístico e ambiental: aplicabilidade da legislação urbana e ambiental. Ordenamento constitucional da política urbana e ambiental. Gestão do patrimônio natural. Gestão de recursos hídricos. Saneamento e infra-estrutura. Tratamento de resíduos sólidos. Percepção Ambiental: Elementos da estrutura visual das cidades. Imagem, sentido e legibilidade. Planejamento Urbano e Regional: Densidades. Gestão dos processos de Planejamento Urbano e Regional. Instrumentos normativos e sua aplicação. Parcelamento do solo. Participação. Plano diretor. Processos ecológicos. Uso e ocupação do solo. Zoneamento. Sistema Urbano: Acessibilidade e centralidade. Clima e vegetação. Crescimentos e bordos dos sistemas urbanos. Dimensões de rendimento da forma urbana. Dinâmica populacional. Estrutura urbana da cidade brasileira. Estrutura de áreas residenciais. Infra-estruturas urbanas. Sistema de interfaces e fluxos. Sustentabilidade. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos: Teoria do Serviço Social; pressupostos e fundamentos. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições: Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais. Instrumentos, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e planejamento: questão social e a conjuntura brasileira. A Instituição e o Estado. Movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social: saúde, habitação, criança/adolescente, idoso, trabalho, assistência pública. Programas de prevenção e acompanhamento na área de Serviço Social. O Serviço Social na Instituição: características e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção de burocracia. As Instituições burocráticas e o Serviço Social. O Assistente Social no desempenho das funções administrativas: Serviço Social e interdisciplinaridade. O Serviço Social e as relações de trabalho: o papel do profissional, o indivíduo e o grupo, elementos de produtividade, o coletivo, direitos sociais previstos na Constituição. O Serviço Social e a administração de benefícios. Ética e Serviço Social: os valores universais da Profissão e seus aspectos éticos e normativos. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, Internet, uso do Correio Eletrônico, etc.

BIOQUÍMICO

Conhecimentos Específicos: HEMOGRAMA: Diagnóstico clínico e laboratorial. - Glóbulos brancos. - Glóbulos vermelhos. - Hemoglobina. - Plaquetas. BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames. - Métodos de coleta. Técnica empregada. PROVAS SOROLÓGICAS: Machado Guerreiro. Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. Reação de Sabin-feldman. - Reação de Widal. - Reações de Aglutinação para Leptospiriose. - Soro Aglutinação para Brucelose. EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. GRUPOS SANGUÍNEOS: Determinação de aglutinogênios nas Hemácias. - Determinação de grupos sanguíneos. - Determinação do Fator RH. - Herança do Fator RH. - Prova cruzada. - Sistema ABO. URINA: - Exame Bacteriológico. - Exame microscópico. - Exame químico. - Qualitativo e quantitativo. - Identificação de cálculos. - Verificação dos caracteres gerais. FEZES: Doenças ocasionadas por verminoses. - Exame Macroscópico. - Exame Microscópico. - Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. ESCARRO: Coleta. - Exame Bacteriológico. - Exame Macroscópico. - Exame Microscópico. VITAMINAS: Absorção, distribuição e eliminação. - Doenças relacionadas às vitaminas. - Fontes de vitaminas. - Funções no organismo. - Necessidades pelo organismo. - Química. QUÍMICA: - A matéria e suas transformações. - Ácidos bases e sais. - Álcool, cetona e éter. - Equações e fórmulas químicas. - Funções. - Soluções. FÍSICA: Calorimetria. - Hidrostática. - Mecânica. - Termologia.

FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos: Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral como: soluções orais, cápsulas, pomadas etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico - químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. - Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. - Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Preparo pré-anestésico; Equilíbrio hidroeletrólítico; Reposição volêmica e hemotransfusão; Anestesia venosa; Anestesia inalatória: farmacocinética e farmacodinâmica; Farmacologia dos anestésicos locais; Bloqueios subaracnóideo e peridural; Bloqueios periféricos; Transmissão e bloqueio neuro muscular; Anestesia em urgências; Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos; Complicações de anestesia; Recuperação anestésica; Parada cardíaca e reanimação cardiorespiratória e cerebral; Anestesia e transplantes; Diagnóstico de morte encefálica; Farmacologia aplicada a Anestesiologia; Física e Anestesia; Anestesia e sistema endócrino; Hipotermia e hipotensão arterial induzida; Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia; Anestesia para pacientes pediátricos; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia para Urologia; Anestesia para Oftalmologia; Anestesia para Otorrinolaringologia e Cirurgia Buco-maxilo-facial; Anestesia para Cirurgia Plástica; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e sistema cardiovascular; Anestesia e Geriatria; Choque; Monitorização e Terapia Intensiva; Ventilação artificial; Fisiopatologia e tratamento da dor aguda; Ética risco profissional e Medicina legal. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Conhecimentos Específicos: Dor fisiopatologia; Dor torácica; Dor abdominal; Cefaléias; Dor lombar e Cervical; Distúrbios da regulação térmica; Calafrios e Febre; Dores musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza muscular; Tosse e hemoptise; Dispnéia e edema pulmonar; Edema; Cianose, hipoxia e policitemia; Hipertensão arterial; Síndrome de choque; Colapso e morte cardiovascular súbita; Insuficiência cardíaca; Insuficiência coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia cardíaca; Febre reumática; Endocardite infecciosa; Miocardiopatias e miocardites; Infarto agudo do miocárdio; Cor pulmonale; Parada cardiorespiratória; Constipação; Diarréia e Distúrbios da função ano retal; Aumento e perda de peso; Hematêmese e melena; Hepatite aguda e crônica; Icterícia e hepatomegalia; Cirrose; Distensão abdominal e ascite; Coledocolitíase; Doenças do pâncreas; Líquidos e eletrólitos; Acidose e alcalose; Anemias; Hemorragia e trombose; Biologia do envelhecimento; Problema de saúde do idoso; Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa; Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas; Diarréia infecciosa aguda e intoxicação alimentar; Doenças sexualmente transmissíveis; Síndrome de angústia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

respiratória do adulto; Estado de mal asmático; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolismo pulmonar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Glomerulopatias; Obstrução das vias urinárias; Lúpus eritematoso sistêmico; Artrite reumatóide; Vasculites; Doença articular degenerativa; Artrite infecciosa; Distúrbios da coagulação; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças vasculares cerebrais; Traumatismo cranioencefálico e raquimedular; Vírus do sistema nervoso central: meningites e encefalites; Coma; Doenças ocupacionais; Acidentes do trabalho; Neoplasias; Carências nutricionais. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do sistema digestório. Indicações e contra-indicações para a endoscopia digestiva alta. Biópsia e citologia em endoscopia digestiva alta. Hemorragia digestiva alta varicosa e não-varicosa. Corpo estranho no tubo digestivo. Passagem de sondas para alimentação. Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico. Doença do refluxo gastroesofágico e doença de Barret. Síndrome de Mallory-Weiss e de Boerhaave. Doença de Chagas no tubo digestivo. Neoplasia de esôfago. Gastrites, gastropatias e *Helicobacter pylori*. Úlcera cloridropéptica. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Linfoma MALT. Tumores gástricos. Colecistites e colangite. Pancreatites e pseudocisto de pâncreas. Endoscopia pediátrica. Endoscopia na SIDA. Diarréias crônicas. Retite actínica. Angiodisplasias do cólon. Colonoscopia: anatomia do cólon, indicação e contra-indicação de colonoscopia, preparo de cólon. Doenças inflamatórias intestinais. Neoplasias de cólon, pólipos de cólon e polipectomias. Estenoses de cólon e tratamento. Hemorragia digestiva baixa. Sedação do paciente. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluindo doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual.

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos: Embriologia - Crescimento e desenvolvimento; Fatores extrínsecos e intrínsecos que influenciam o crescimento e desenvolvimento, formas de crescimento, crescimento físico, desenvolvimento neurológico, psíquico e motor. Recém nascidos: aparelhos e sistemas, cuidados indispensáveis na sala de parto, escore de APGAR, prematuridade e retardo do crescimento intra-uterino, recém-nascido de alto risco, traumatismo durante o parto, distúrbios respiratórios do recém-nascido, surfactante pulmonar exógeno (SPE), oxigenioterapia, icterícia neonatal, distúrbios metabólicos, septicemia neonatal, infecções congênitas. UTI neonatal: procedimentos e condutas. Imunizações: Imunidade Inata, resposta imune adaptativa, vacinação e imunização, tipos de vacinas, via de administração das vacinas, contra-indicações, reações adversas, calendário vacinal. Adolescência: crescimento físico, sexo feminino e masculino, desenvolvimento puberal feminino e masculino. Aleitamento materno: vantagens do aleitamento materno, causas do desmame precoce, psico-fisiologia da lactação, fases da produção láctea, afecções da mama, aleitamento e anticoncepção, drogas compatíveis com a amamentação, situações em que a mãe não deve amamentar, recém-nascido prematuro, prevenção da lactação, curvas de peso e aleitamento materno exclusivo, nutrição na gestação e lactação, desmame precoce e relactação, banco de leite humano. Desnutrição: desnutrição energético-protéica, epidemiologia, manifestações clínicas, classificação, desnutrição primária grave, alterações anatomo-patológicas, tratamento, síndrome de recuperação nutricional. Vitaminoses - classificação das vitaminas, diagnóstico, tratamento, prevenção, fisiologia da absorção e excreção. Obesidade - diagnóstico, tratamento, prevenção. Desidratação e hidratação venosa: Tipos de desidratação aguda, desidratação hipotônica, desidratação hipertônica, hidratação venosa (fase de expansão - rápida - e fase de manutenção e reposição). Doenças diarreicas: assistência e controle. Cardiopatias congênitas: classificação, etiologia, fisiopatologia, manifestações Clínicas, diagnóstico, tratamento. Doenças exantemáticas em pediatria - classificação, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, profilaxia. Doenças nas vias aéreas superiores: anatomia e fisiologia das V.A.S., principais patologias das vias aéreas (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento). Pneumonias na Infância: exame radiológico, patógenos específicos, pneumonias virais e bacterianas, tratamento. Assistência e controle das infecções respiratórias agudas: avaliação e condutas, medicamentos. Convulsões: classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Infecção do trato urinário - classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Maus tratos na infância: conduta médica. Refluxo vesicoureteral (RVU): classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Tumores: classificação, avaliação, diagnóstico, tratamento. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

PSICOLOGO

Conhecimentos Específicos: Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt – Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

TURISMÓLOGO

Conhecimentos Específicos: O Marketing na atividade turística: esquema conceitual: O enfoque de marketing na comercialização do turismo; Diferenças entre o marketing turístico e o marketing dos produtos físicos; Formulação e execução do plano de marketing turístico. Introdução à promoção turística: Publicidade, Promoção de Vendas e Relações Públicas; Características operacionais da publicidade e a promoção de vendas; A mala direta como instrumento da promoção de venda. Espaço, Lugar e Percepção; O turismo dos deslocamentos virtuais. Patrimônio e Cultura; O patrimônio da humanidade; Planejamento; Políticas e planejamento do turismo no Brasil; Turismo como disciplina no pensamento Nacional; Início e evolução da pesquisa turística; Natureza disciplinar, temática e metodológica da pesquisa turística; Turismo, meio ambiente e impactos espaciais; Turismo ou meio ambiente: uma falsa oposição? Turismo em áreas protegidas; As trilhas interpretativas da natureza e o ecoturismo; Impactos socioculturais do turismo; Turismo e cultura: um estudo as modificações culturais no município de Soure em decorrência da exploração do turismo ecológico. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Conhecimentos Específicos: Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: Das pessoas naturais: Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Direito das Coisas: Da Posse: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da perda da propriedade. Do Direito das obrigações: Dos Contratos em geral: Das disposições gerais. Da extinção do contrato. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda. Da troca ou permuta. Da doação. Do mandato. Da Responsabilidade Civil: Da obrigação de indenizar. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos dos partidos políticos. Da Organização do Estado: Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional: Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da união. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas. Direito Administrativo: Conceito: Fontes e Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública. Poder de Polícia: Conceito. Atributos. Polícia administrativa e judiciária. Características. Limites. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da Administração. Conceito. Atributos: Presunção de legitimidade e veracidade. Imperatividade. Autoexecutoriedade. Tipicidade. Elementos: Sujeito. Forma. Objeto. Motivo. Finalidade. Extinção: Modalidades. Anulação ou invalidação. Revogação. Servidores Públicos: Agentes Públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provedimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade. Direito Tributário: Código Tributário Municipal e alterações posteriores. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade. Anterioridade. Igualdade. Das limitações ao poder de tributar. Da liberdade de tráfego de pessoas ou bens. Da uniformidade tributária. Da proporcionalidade razoável. Da não-diferenciação tributária. Da progressividade. Conceituação de Tributo. Conceito. Empréstimo compulsório. Taxas. Tarifa. Contribuições sociais Contribuições de melhoria. Obrigação Tributária: A obrigação principal e acessória. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Espécies de lançamento. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço. Impostos Municipais. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos a eles relativos. Do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Noções de Processo Administrativo Tributário. Execução Fiscal. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Conhecimentos Específicos: *Lei Orgânica Municipal, Código de Obras e Postura Municipal, Nacional e Constituição Federal.* Contabilidade Pública Tributos, Código Tributário Nacional, Código Tributário do Município, Constituição Federal – Artigos 145 a 158.

BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos: Organização e administração de unidades de informação: a biblioteca no contexto da instituição (funções e objetivos); a biblioteca especializada; planejamento e avaliação em bibliotecas; as tecnologias da informação e sua utilização nas bibliotecas; desenvolvimento e avaliação de coleções. Organização de itens no acervo de uma unidade de informação: funções e estrutura de catálogos (dicionário e sistemático); representação descritiva de documentos (catalogação); formato MARC; pontos de acesso para a recuperação da informação (entradas de autor, título e assunto, entradas analíticas); linguagens de indexação em sistema de recuperação da informação; linguagens verbais (lista de cabeçalho de assunto - LCA, e tesouros); classificação Decimal Universal (CDU); uso de linguagem natural em sistema de recuperação da informação. Fontes de informação: conceituação; fontes de informação especializada (características, uso, avaliação); informação e documentação na área do Direito; principais fontes de informação no Direito Brasileiro; publicações oficiais; sistema PRODASEN. - Produtos e serviços nas unidades de informação: serviço de referência (conceituação, objetivo e finalidade, recursos e avaliação); normalização de documentos; normas da ABNT.

NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos: Necessidade e recomendações de nutrientes e energia. Digestão, absorção, transporte e excreção dos nutrientes. Avaliação dietética nutricional. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Dietoterapia em condições clínicas específicas. Alimentos funcionais. Distúrbios nutricionais (conceito, nomenclatura, classificação, fisiopatologia e tratamento). Nutrição Materno-infantil. Microbiologia dos alimentos. Conservação dos alimentos X Legislação brasileira. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição. Sistema

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

APPCC. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

Conhecimentos Específicos: Acidentes Operatórios: - Lipotimia e reações alérgicas; Amálgama Dental: Indicação, preparo cavitário e restaurações, classe I, II, III, V, manipulação e matrizes; Anestésicos locais e Soluções Anestésicas: Anestesia local, indicações e contra indicações, complicações de anestesia. Técnica de Anestesia intra-oral e analgésica regional: Maxila, mandíbula; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Dentes Anteriores Fraturados; Esterilização Cirúrgica: Esterilização instrumental e esterilização do material cirúrgico; Exodontia: Indicações e contra-indicações, período pós-operatório e acidentes e complicações; Período Pré-Operatório: Enfermidade hemorrágica, doenças endócrinas e metabólicas. Diabetes: Nipovitaminoses, prevenção contra as infecções e prevenção contra as hemorragias; Proteção do Complexo Dentina-Polpa: Cárie dentária, preparo cavitário, materiais restauradores, agente protetor e indicações de agentes protetores; Restauração com Cimento de Silicato: Indicações, proteção pulpar e manipulação e confecção da restauração; Restauração com Resina Composta: Cavidades classe III, IV e V: Indicação preparo cavitário, Técnicas de Restauração, condicionamento ácido do esmalte, mecanismo de ação dos adesivos, forma de retenção e matrizes; Restaurações Estéticas: Técnica de preparo de cavidades, forma de contorno, forma de resistência, forma de retenção, remoção da dentina cariada e acabamento das paredes de esmalte; Tratamentos conservadores da Polpa Dentária: Pulpotomia, curetagem pulpar, tratamento expectante diagnóstico e indicações. Cistos e tumores odontogênicos; Processos Infecciosos: Bacterianos, fúngicos e virais; Câncer Bucal: Lesões e condições cancerizáveis, tipos de tumores, fatores de risco, prevenção e tipos de tratamentos. Sistema Único de Saúde, Saúde coletiva em odontologia.

CIRURGIÃO DENTISTA - GERAL

Conhecimentos Específicos: Acidentes Operatórios: - Lipotimia e reações alérgicas; Amálgama Dental: Indicação, preparo cavitário e restaurações, classe I, II, III, V, manipulação e matrizes; Anestésicos locais e Soluções Anestésicas: Anestesia local, indicações e contra indicações, complicações de anestesia. Técnica de Anestesia intra-oral e analgésica regional: Maxila, mandíbula; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Dentes Anteriores Fraturados; Esterilização Cirúrgica: Esterilização instrumental e esterilização do material cirúrgico; Exodontia: Indicações e contra-indicações, período pós-operatório e acidentes e complicações; Período Pré-Operatório: Enfermidade hemorrágica, doenças endócrinas e metabólicas. Diabetes: Nipovitaminoses, prevenção contra as infecções e prevenção contra as hemorragias; Proteção do Complexo Dentina-Polpa: Cárie dentária, preparo cavitário, materiais restauradores, agente protetor e indicações de agentes protetores; Restauração com Cimento de Silicato: Indicações, proteção pulpar e manipulação e confecção da restauração; Restauração com Resina Composta: Cavidades classe III, IV e V: Indicação preparo cavitário, Técnicas de Restauração, condicionamento ácido do esmalte, mecanismo de ação dos adesivos, forma de retenção e matrizes; Restaurações Estéticas: Técnica de preparo de cavidades, forma de contorno, forma de resistência, forma de retenção, remoção da dentina cariada e acabamento das paredes de esmalte; Tratamentos conservadores da Polpa Dentária: Pulpotomia, curetagem pulpar, tratamento expectante diagnóstico e indicações. Cistos e tumores odontogênicos; Processos Infecciosos: Bacterianos, fúngicos e virais; Câncer Bucal: Lesões e condições cancerizáveis, tipos de tumores, fatores de risco, prevenção e tipos de tratamentos. Sistema Único de Saúde, Saúde coletiva em odontologia.

TERAPEUTA EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos: Código de ética profissional; A Terapia Ocupacional no Brasil; O paradigma da Ocupação humana: exercício, recreação e trabalho; Grupo de atividades e atividades grupal; Modelos teóricos em Terapia Ocupacional; Concepções teóricas acerca do uso da atividade enquanto recurso terapêutico; Dinâmica de grupo/aplicabilidade em Terapia Ocupacional; Atividades artesanais como recursos terapêuticos; Movimentos sócio-culturais e a Terapia Ocupacional; Patologia e Perda Funcional; Aparelhos Ortopédicos: órteses e próteses; Adaptações para AVD e AIVDs; Atividades na Cadeira de Rodas; Imagem Corporal na Reeducação Funcional; Barreiras Arquitetônicas e Acessibilidade; Ocupação Humana: Exercício, Trabalho e Lazer; Raízes da Psiquiatria no Brasil; Psicopatologia; Psicoterapia Populares e Psicoterapias Científicas; Política de Saúde Mental do País e do Estado; Terapia Ocupacional no Hospital Público e Privado; A TO nos Serviços Abertos: NAPS, CAPS, Hospital-Dia e Oficinas Terapêuticas; Conceito de avaliação, postura adequada do terapeuta, etapas, métodos e técnicas avaliadoras; Saúde Coletiva e SUS; Planejamento e Gestão em Terapia Ocupacional; Cinesilogia, Biomecânica e Cinesioterapia; Terapia Ocupacional aplicada à Neurologia; Terapia Ocupacional aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Terapia Ocupacional aplicada à Saúde Mental; Terapia Ocupacional aplicada à Geriatria e Gerontologia; Terapia Ocupacional aplicada à Pediatria; Terapia Ocupacional hospitalar; Terapia Ocupacional aplicada às Condições Sociais: delinqüência e dependências químicas; Terapia Ocupacional aplicada à Saúde do Trabalhador; Terapia Ocupacional aplicada à Oficinas Pré-profissionalizantes; Saúde Pública, Sistema Único de Saúde.

PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR II – GEOGRAFIA, PROFESSOR II – HISTÓRIA, PROFESSOR II – CIÊNCIAS, PROFESSOR II – MATEMÁTICA, PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR II – FILOSOFIA, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem.. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

Conhecimentos Gerais da Educação: A Educação na Legislação Brasileira atual. Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conhecimentos Específicos: A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos: Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica). Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motora). Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação). Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano). Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano). Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista). Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina). Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal). Cineantropometria (Antropometria). Crescimento e Desenvolvimento Corporal. Primeiros Socorros. Organização de Eventos. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

PROFESSOR II – LINGUA INGLESA

Conhecimentos Específicos: 1 Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary. 2 Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; 3 Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future. 4 Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives.

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio. Geografia geral do Brasil, do estado da Bahia e do Município. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos: Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; Física: gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo. Noções básicas de informática: Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica. Os quatro pilares da educação. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet utilização do e-mail e etc.

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos: MORFOLOGIA (classes de palavras, estrutura e processos de formação das palavras); SINTAXE (frase, oração, período, termos da oração, período composto por coordenação e subordinação, concordância, regência, colocação pronominal); FONÉTICA E

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

FONOLOGIA (fonema, sílaba, ortoépia, prosódia, acentuação gráfica, ortografia oficial); SEMÂNTICA (sinônimo, antônimo, homônimo, parônimo, polissemia, denotação, conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem); ESTILÍSTICA (funções da linguagem, versificação, literatura brasileira); PONTUAÇÃO; TIPOLOGIA TEXTUAL: descrição, narração, dissertação). Noções básicas de informática.

PROFESSOR II – FILOSOFIA

Conhecimentos Específicos: DA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO A PEDAGOGIA: Filosofia; O Processo de Filosofar; Filosofia e Educação; Pedagogia; Exigências e Reflexão Filosófica; Exigências da Reflexão Filosófica; A Filosofia e as Ciências; Filosofia e Filosofia da Educação. FILOSOFIA E CONHECIMENTOS: Tipos de Conhecimentos; O conhecimento é possível? Descartes e a possibilidade do conhecimento; Outros problemas e outras soluções; A razão absoluta; A superação do idealismo. FILOSOFIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO: A Filosofia e os problemas de cada época; Os problemas educacionais e a Filosofia da Educação; Filosofia e História; Filosofia e História da Educação; O papel especificado da Filosofia da Educação. CULTURA E EDUCAÇÃO: Ideologia; Os conceitos contemporâneos de ideologia; Ideologia e Educação; A contra-ideologia. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069. Noções elementares do Sistema Operacional do Windows e editor de texto Microsoft Word.

PEDAGOGO

Conhecimentos Específicos - Avaliação da aprendizagem, conceito da Educação, conceito de Metodologia, Concepções de Educação, Educação e Sociedade, Fundamento de currículos, Metodologia da ação, Noções de Construtivismo, Material didático, Perspectiva Metodológica, Proposta pedagógica. Fundamentação teórica. O papel da escola. Psicologia do desenvolvimento e da atividade. Sociedade brasileira e Educação. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos: A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº. 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papirus. BRASIL CNE. Resolução CNE/CEB Nº. 2 de 11 de setembro de 2001, que institui as diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Conferência Mundial de Educação para todos. Declaração mundial sobre Educação para todos, JOMTIEN, UNESCO, 990. Conferência Mundial sobre necessidades Educacionais Especiais. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994. Declaração de Salamanca sobre princípios, princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais (disponível em portal mec.gov.br/sees/arquivos/pdf/salamanca, em 22/07/2005). FERREIRA, Maria Elisa Caputo & GUIMARÃES, Marly, Educação Inclusiva DP&A. FERREIRA, J.R (1995) A Exclusão da Diferença. Piracicaba. UNIMEP. 3º ed. GÓES, M.C. R (2004) "Desafios da inclusão de alunos Especiais: A escolarização do aprendiz e sua constituição como pessoa". IN GÓES M. C.R. e Laplane A.L.F. (orgs) Políticas e Práticas de Educação Inclusiva. Campinas, SP. RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri, BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial (do querer ao fazer). AVERCAMP, Educação.

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO: PROFESSOR I.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Funções da Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Aspectos morfosintáticos (função: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações. Sistema de numeração decimal: números até bilhão. Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte.. Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas. Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Operações com frações. Operações com números decimais. leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PROFESSOR I

Conhecimentos Específicos: A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90). Processo de Ensino e Aprendizagem. Relações entre Educação, Escola e Sociedade.

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: DESENHISTA, ALMOXARIFE, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO-AMBIENTE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO EM OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

Matemática: Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos. Aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Perímetro. Potenciação e Radiciação. Raciocínio lógico-quantitativo.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

DESENHISTA

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de geometria descritiva. Necessidade e finalidade do desenho na construção civil, instrumentos de desenho e seu emprego. Escalas e cotação de desenhos. Construções básicas: ângulos, triângulos (lei angular de Tales, pontos notáveis), linhas, extensões, elipse, polígonos regulares. Corpos prismáticos: projeção oblíqua e projeção ortogonal. Perspectiva cavaleira. Projeção isométrica e dimétrica. Corpos piramidais e cônicos. Vistas principais e seccionais. Cortes horizontais e verticais. Caracterização de materiais e elementos de construção (convenções). Penetração de telhados. Projeção do telhado. Formas para concreto armado. Desenhos de ferragens, lajes e vigas. Tetos: de concreto armado, com barras de aço e com peças pré-fabricadas. Tipos de escadas: madeira, concreto e ferro. Escadarias de entrada, de porão e sótão. Rede de água, esgoto, elétrica, telefone, alarmes e comunicação. Revestimento para alvenaria, esquadrias, concreto, tetos e telhados. Desenho de projeto completo. Letras, algarismos, desenhos e esboço ortográficos. Mapas, gráficos, topografia e diagramas. Fundamentos de um projeto. Parafusos, fixadores, chavetas e molas. Linguagem do desenho técnico. Legendas. Desenho assistido por computador.

ALMOXARIFE E SECRETÁRIO ESCOLAR.

Conhecimentos Específicos: Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Excel, PowerPoint, Internet e utilização do e-mail.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Conhecimentos Específicos Noções básicas de: Solos, formulações de fertilizantes, fontes de fertilizantes, calagem, gessagem, fosfatagem, adubação orgânica. Noções Gerais de: Citricultura, Cafeicultura, Bananicultura, Formação de Pastagens, Lavouros anuais (Milho, Soja, Feijão, etc). Bovinocultura. Suinocultura. Nutrição animal. Doenças nos animais. Noções gerais de EPI e Reciclagem de agrotóxicos. Avicultura. Piscicultura. Irrigação na agricultura de uma forma geral. Tecnologia de aplicação de defensivos. Topografia Básica. Olericulturas. Manejo de Pragas. Pragas e doenças.

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Conhecimentos Específicos: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas sócio-ambientais; Noções sobre a Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomassas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000. PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos: PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM (Ética Profissional. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem). BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM (Métodos e técnicas de limpeza preparo, desinfecção e esterilização, Central de Material e Esterilização: estocagem e manuseio de materiais, controle de esterilização, Anti-sepsia e assepsia, Infecções Hospitalares: conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Princípios gerais de Biossegurança: Precauções Padrão e isolamento). ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO (SAÚDE DO ADULTO I E II) (Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas eliminações, Coleta de exames. Posições para exames e procedimentos terapêuticos. Registros de Enfermagem, admissão, transferência, alta, anotações no prontuário. Preparo e administração de medicamentos, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias. Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial. Processo de segurança e conforto e prevenção das complicações da imobilização. Feridas: classificação, cicatrização, tratamento e curativos. Cuidados com a respiração do cliente: oxigenoterapia e nebulização. Calor e frio como agentes terapêuticos. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas do aparelho respiratório: pneumonia, asma e enfisema pulmonar; sistema cardiocirculatório: Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial, Edema Agudo de Pulmão; sistema digestório: esofagite, colecistite, apendicite, gastrite; sistema glandular: Diabetes Mellitus, hipertireoidismo; sistema renal e urogenital: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, infecção do trato urinário. Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico. Exames cirúrgicos. Fases do tratamento cirúrgico e cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de: drenagem de tórax, traqueostomia, apendicectomia, colecistectomia, gastrostomia, colostomia, prostatectomia, histerectomia, postectomia, nefrectomia, cirurgia intracraniana, hemiorrafia, hemorroidectomia e tireoidectomia. Terminologia. Cuidados com o corpo após a morte. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência: queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, convulsão, estado de choque, asfixia, fratura, coma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, traumatismos e ferimentos). ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL (Políticas de Saúde Mental no Brasil (Lei nº 10.216, de 06/04/2001). Admissão e alta do paciente psiquiátrico. Conceito, causas, sinais, sintomas e tratamento de transtornos mentais: Transtornos do Pensamento; Transtornos do Humor; Transtorno da Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo; Transtornos do Pânico; Transtornos Alimentares. Assistência de Enfermagem a pacientes com Transtornos do Pensamento; Transtornos do Humor; Transtorno da Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo; Transtornos do Pânico; Transtornos Alimentares. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO.

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO EM OBRAS E POSTURAS

Conhecimentos Específicos: Lei Orgânica Municipal, Código de Obras e Postura Municipal, Nacional e Constituição Federal.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conhecimentos Específicos: Contabilidade geral: Conceito e campo de atuação; Escrituração: Métodos, diário, razão e livros auxiliares; Fatos contábeis; Patrimônio e suas variações; Ajustes e levantamento de Demonstrativo Financeiros. Contabilidade Pública: Conceito e campo de atuação; Bens públicos: conceitos e classificação; Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; Créditos adicionais: conceito e classificação; Receita e despesas orçamentárias: estágios e classificação; Sistemas de contas: conceito e classificação; Demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentários, Financeiro; Patrimonial e Demonstrativo das variações patrimoniais; Legislação: Lei 8.666/93 – Licitações Contratos - Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Estatuto do Servidor, Lei Orgânica, humanização e trabalho em equipe.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conhecimentos Específicos: Vidraria e esterilização: Principais acessórios de vidro e de uso específico. Aferição e graduação de acessórios. Reagente utilizado na esterilização e preparo de solução sulfocrômica. Aparelhos utilizados e procedimentos adotados na esterilização. Microscopia: finalidades do microscópio e precauções no seu uso. Sistema mecânico e Sistema ótico. Seqüência para focalização e alinhamento ótico. Parasitologia: generalidades; nomenclatura e classificação. Helmintos e Protozoários. Bacteriologia: principais grupos de bactérias; métodos de coloração; meios de cultura; teste de sensibilidade bacteriana. Confecção e coloração de esfregaço bacteriológico. Biossegurança para o laboratório: Técnicas laboratoriais seguras. Transporte seguro de amostras e materiais infecciosos. EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Hemoculturas: Coleta e procedimento. Técnica de coleta para exames de fezes, urina, sangue, escarro e secreções. Tipos de anticoagulantes utilizados na rotina do laboratório. Coleta de curva glicêmica. Exame de urina - Exame qualitativo - características e propriedades físicas; Exame químico - Elemento normais e anormais; Sedimentoscopia urinária; Tiras reativas. Conservação e transporte das amostras. Densidade urinária: urodensímetro e refratômetro. Exame de fezes - Coleta, Transporte - MIF – composição, utilização e preparo. Técnicas: Exame direto. Hematologia – Confecção e coloração do esfregaço sanguíneo. Seqüência maturacional das séries brancas e vermelhas. Hemograma completo e seus parâmetros atuais. Eritrograma e seus componentes. Leucograma e seus componentes; Índices hematimétricos e seus cálculos. Plaquetograma. Coagulação: Coagulograma Completo; Tempo de protrombina e tempo de Tromboplastina. Bioquímica.

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Conhecimentos Específicos: da fiscalização de habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços; Da fiscalização de piscinas de uso coletivo restrito; Da fiscalização das condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; Da fiscalização quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; Da fiscalização dos estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; Da fiscalização de estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios e cemitérios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; Da fiscalização de estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; Da apreensão de alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; Da interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; Da interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; Da execução e/ou participação de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Software Básico: Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP Profissional, MS-Windows 2003 Server e Linux. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2003 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: Conceitos básicos; Funcionamento dos componentes e periféricos: Placa MotherBoard, Memória RAM, Placa de rede, Fax-Modem, Monitor de Vídeo, Drive de CD-ROM, Dispositivos de armazenamento de dados, Teclado e Mouse. Redes de computadores: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet; Equipamentos de rede: switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança em redes. Internet: Noções de serviços Internet & Intranet: Hipertexto, E-mail, meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet.

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva Sócio-interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola. Educação Inclusiva. Currículo.

AGENTE DE SERVIÇOS FISCAIS

Conhecimentos Específicos: Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Contabilidade Pública, Tributos, Código Tributário Nacional, Código Tributário do Município.

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conhecimentos: Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos.

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-PSF, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-GERAL E AGENTE DE VIGILÂNCIA E SAÚDE.

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais. Significação das palavras no contexto. Ortografia. Divisão silábica. Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Concordâncias: nominal e verbal. Emprego de conectivos (conjunção e preposição). Substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, adjetivo, advérbio.

Matemática: Conjunto. Operações com as quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações. Sistema de numeração decimal: números até bilhão. Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas. Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Operações com frações. Operações com números decimais. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, regra de três simples. Problemas.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

Conhecimentos Específicos: Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

Conhecimentos Específicos: Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclismas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - GERAL

Conhecimentos Específicos: Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclistmas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: GUARDA PATRIMONIAL, OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE SERVIÇOS URBANOS, OPERADOR DE OBRAS PÚBLICAS, OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES, OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA, OPERADOR DE SERVIÇOS DE OFICINAS, OPERADOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PEDREIRO, PINTOR, OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS E MOTORISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais. Significação das palavras no contexto. Ortografia. Divisão silábica. Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Concordâncias: nominal e verbal. Emprego de conectivos (conjunção e preposição). Substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, adjetivo, advérbio.

Matemática: Conjunto. Operações com as quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações. Sistema de numeração decimal: números até bilhão. Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas. Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Operações com frações. Operações com números decimais. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, regra de três simples. Problemas.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

GUARDA PATRIMONIAL

Conhecimentos Específicos: Proteção e segurança: qualidades indispensáveis aos que prestam proteção; atividade de vigilância; deveres dos vigias. Conceituações. Esquema de segurança: identificação, maneira de solicitar documentos e exame de documentos. Cuidados com a segurança patrimonial; aberturas; chaves; fechaduras; iluminação; informações. Organização policial. Noções de combate a incêndios. Noções de primeiros-socorros. Regulamentos e rotinas.

MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Conhecimento Específico: Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; sistema de freios: conserto, troca e recuperação; sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; sistema de injeção eletrônica; sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos, noções de segurança no trabalho. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, escarificador e caçamba móvel, escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos, manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas, registros necessários sobre maquinário pesado, registro de horas de máquinas, quilometragem de veículos, número de viagens, distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora, classificação quanto ao tipo de carga (ruim, médio ou boa), orientação e instrução de manobras de máquina e veículos, defeitos simples do motor; procedimento correto para economizar combustível; cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico, regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições; infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito; infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; principais crimes e contravenções, sinais sonoros e gestos de Agentes de Autoridade de Trânsito; tipos de sinalização; placas de regulamentação, advertência e indicação; sinais luminosos; mecânica de veículo automotor.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Conhecimento Específico: Conceitos Básicos de Eletricidade e Eletromagnetismo: Carga Elétrica, Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial e diferença de Potencial, Campo Magnético, Lei de Ampère, Lei de Faraday, Lei de Lenz, Força Magnetomotriz. Circuitos Magnéticos e Transformadores. Circuitos de Corrente Contínua e Circuitos de Corrente Alternada. Resistor, Capacitor, Indutor. Circuitos Resistivos e Circuitos R,L,C série e paralelo. Leis de Kirchhoff. Potência Ativa e Potência Aparente. Fator de Potência. Circuitos Trifásicos. Instalações Elétricas: Circuitos de Alimentação, Dimensionamento dos Condutores. Quadros Gerais e de Distribuição. Chaves. Proteção. Resistência de Terra. Aterramento. Pára-Raios. Luminotécnica. Grandezas Fundamentais da Luminotécnica. Métodos de Cálculo. Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente, Fluorescente, Vapor Metálico e Vapor de Sódio. Interruptores e Ignitores. Controle de Intensidade Luminosa. Comando da Iluminação por células fotoelétricas. Iluminação Externa e de Vias Públicas. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra-equipes e no atendimento ao público usuário.

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS E MOTORISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Conhecimentos Específicos: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto n. 62.127 de 16/01/68 e Decreto n. 2.327 de 23/09/97.

PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública. Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

ANEXO VI

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CORRIDA DE 12 MINUTOS

| MASCULINO | | FEMININO | |
|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Distância (metros) | Pontos | Distância (metros) | Pontos |
| De zero a 1400 m | 0,00 (eliminado) | De zero a 1000 m | 0,00 (eliminado) |
| De 1401 a 1600 m | 10,00 (eliminado) | De 1001 a 1200 m | 10,00 (eliminado) |
| De 1601 a 1800 m | 20,00 | De 1201 a 1400 m | 20,00 |
| De 1801 a 2000 m | 30,00 | De 1401 a 1600 m | 30,00 |
| De 2001 a 2200 m | 40,00 | De 1601 a 1800 m | 40,00 |
| De 2201 a 2400 m | 50,00 | De 1801 a 2000 m | 50,00 |
| De 2401 a 2600 m | 60,00 | De 2001 a 2200 m | 60,00 |
| De 2601 a 2800 m | 70,00 | De 2201 a 2400 m | 70,00 |
| De 2801 a 3000 m | 80,00 | De 2401 a 2600 m | 80,00 |
| De 3001 a 3200 m | 90,00 | De 2601 a 2800 m | 90,00 |
| Igual ou superior a 3201 m | 100,00 | Igual ou superior a 2801 m | 100,00 |